



**Prefeitura de Brasileira**  
Cidade de foros.

**ADITIVO Nº. 01 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM TERESINA, MARCAÇÃO DE EXAMES E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA – PI.**

MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 41.522.236/0001-75, com sede na Av. Cândido Mendes, nº 85, Centro, BRASILEIRA-PI, representado neste ato pela Carmen Gean Veras de Meneses Prefeita Municipal., doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a **VALDEMAR PEREIRA ARAUJO NETO 92559603349** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.632.256/0001-82, com sede na Rua Colibri, nº 30, Cristo Rei, na cidade de Teresina- PI, representada neste ato por **Valdemar Pereira Araujo Neto**, RG 2.135.915 SSPPI, CPF 925.596.033-49.. resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**, sendo que a validade desse instrumento inicialmente no dia **28 de Dezembro de 2023**, será prorrogado por igual período e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **13 de Novembro de 2024**

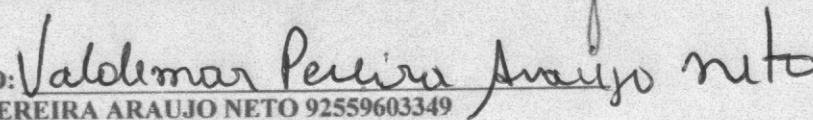
**CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 28 de Dezembro de 2023

CONTRATANTE:   
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI

CONTRATADO:   
VALDEMAR PEREIRA ARAUJO NETO 92559603349

